



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR**



RESOLUÇÃO CONDIR 005-A/2016

Teresina, 10 de novembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 14203/16,

CONSIDERANDO o MEMO PREG nº 014/2016 constante no referido processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º bem como, alínea d do art. 12, do Estatuto da FUESPI,

Ad Referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a mudança de endereço do **Campus “Professor Barros Araújo”**, em **Picos**, para funcionar na BR 316, KM 299, Bairro Altamira, CEP 64602-000.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Presidente do CONDIR, em exercício.